



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

**EDIÇÃO N° 190 • SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
Gabinete do Vereador Germano Monteiro da Silva

PARECER N° 019 / 2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao Projeto Lei n°  
018/2024.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Vereador **Germano Monteiro da Silva**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de nº 18, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, através de emenda impositiva do Governo do Estado da Paraíba, destinado a aquisição de veículos para a saúde.

O referido Projeto chegou a esta Comissão no dia 11 de junho do corrente ano e encaminhado para esta relatoria em data posterior, conforme ofícios de encaminhamentos. Numa primeira análise foram constatadas possíveis inconsistências e falta de informações que deveriam vir obrigatoriamente na emenda do Projeto.

Dante disso, a comissão resolveu pelo pedido de informações sobre o PL ao Poder Executivo. Já com as respostas do Poder Executivo, a comissão resolveu devolver o PL para que a Procuradoria do Município procedesse com as alterações necessárias para que o PL pudesse se adequar as técnicas legislativas impostas pela Lei Municipal nº 650/2023.

Como o Projeto devidamente corrigido, a relatoria passou a analisar o projeto com as tramitações de praxe.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei nº 18/2024 pede uma abertura de crédito especial de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil) reais ao orçamento vigente para a compra de veículos para a Secretaria de Saúde Municipal.

Os recursos foram oriundos do Governo do Estado da Paraíba através de emenda impositiva e representa transferência especial dos estados.

Para o município e Cuitegi, representa excesso de arrecadação e, por isso necessitam da autorização legislativa para inclusão no orçamento anual, anteriormente aprovado pela Câmara de Vereadores.

Dante de tudo o que foi relatado, este relator emite voto favorável a tramitação do PL em Plenário.

**É O PARECER**  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cuitegi, aos 20 de setembro de 2024.

Germano Monteiro da Silva  
Relator

Maria da Luz Ribeiro Saraiva  
Presidente

Leonelide da Silva  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
Gabinete do Vereador Germano Monteiro da Silva

PARECER N° 010 / 2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao Projeto Lei nº  
021/2024.

AUTOR: Poder Executivo  
RELATOR: Vereador **Germano Monteiro da Silva**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 021, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Contrato de Repasse nº 887.357/2019, oriundo do Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal.

O referido Projeto chegou a esta Comissão no dia 11 de junho do corrente ano e encaminhado para esta relatoria em data posterior, conforme ofícios de encaminhamentos. Numa primeira análise foram constatadas possíveis inconsistências e falta de informações que deveriam vir obrigatoriamente na emenda do Projeto.

Dante disso, a comissão resolveu pelo pedido de informações sobre o PL ao Poder Executivo. Já com as respostas do Poder Executivo, a comissão resolveu devolver o PL para que a Procuradoria do Município procedesse com as alterações necessárias para que o PL pudesse se adequar as técnicas legislativas impostas pela Lei Municipal nº 650/2023.

Como o Projeto devidamente corrigido, a relatoria passou a analisar o projeto com as tramitações de praxe.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei nº 021/2024 pede uma abertura de crédito especial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais ao orçamento vigente para a construção de portais turísticos.

Os recursos foram oriundos do Governo Federal através do Contrato de Repasse nº 887.357/2019, oriundo do Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, representando excesso de arrecadação para o município de Cuitegi e, por isso, necessitam da autorização legislativa para inclusão no orçamento anual, anteriormente aprovado pela Câmara de Vereadores.

Dante do que foi analisado, não se observou qualquer óbice constitucional ou das técnicas legislativas ao projeto. Portanto, há de se levar em conta a admissibilidade da proposta, votando, este relator pela regular tramitação da matéria em plenário.

**É O PARECER**  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cuitegi, aos 20 de setembro de 2024.

Germano Monteiro da Silva  
Relator

Maria da Luz Ribeiro Saraiva  
Presidente

Leonelide da Silva  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
Gabinete do Vereador Germano Monteiro da Silva

PARECER N° 011 / 2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao Projeto Lei nº  
019/2024.

AUTOR: Poder Executivo  
RELATOR: Vereador **Germano Monteiro da Silva**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de nº 19, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, através de emenda impositiva do Governo Federal para pavimentação asfáltica e reforma de praça.

O referido Projeto chegou a esta Comissão no dia 11 de junho do corrente ano e encaminhado para esta relatoria em data posterior, conforme ofícios de encaminhamentos. Numa primeira análise foram constatadas possíveis inconsistências e falta de informações que deveriam vir obrigatoriamente na emenda do Projeto.

Dante disso, a comissão resolveu pelo pedido de informações sobre o PL ao Poder Executivo. Já com as respostas do Poder Executivo, a comissão resolveu devolver o PL para que a Procuradoria do Município procedesse com as alterações necessárias para que o PL pudesse se adequar as técnicas legislativas impostas pela Lei Municipal nº 650/2023.

Como o Projeto devidamente corrigido, a relatoria passou a analisar o projeto com as tramitações de praxe.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei nº 19/2024 pede uma abertura de crédito especial de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais ao orçamento vigente para a instalação de pavimentação asfáltica e para a reconstrução de praça.

Os recursos foram oriundos do Governo Federal através de emenda impositiva, representando excesso de arrecadação para o município de Cuitegi e, por isso, necessitam da autorização legislativa para inclusão no orçamento anual, anteriormente aprovado pela Câmara de Vereadores.

O Projeto traz em seu texto que do valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais, R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais serão destinados à reconstrução e praça. Os recursos serão oriundos na Secretaria de Transporte e na Secretaria de Serviços Urbanos.

Dante de tudo o que foi relatado, este relator emite voto favorável a tramitação do PL em Plenário, pois o mesmo se encontra dentro das técnicas legislativas impostas pela legislação municipal, além de se encontrar dentro dos perfeitos moldes constitucionais.

**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cuitegi, aos 20 de setembro de 2024.

Germano Monteiro da Silva  
Relator

Maria da Luz Ribeiro Saraiva  
Presidente

Leonelide da Silva  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
15ª LEGISLATURA 2021 – 2024  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 - 2024

VIVALDO LUIZ DE FRANÇA  
PRESIDENTE

MARIA DA LUZ RIBEIRO SARAIVA  
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

SEVERINO BATISTA DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

GERMANO MONTEIRO DA SILVA  
SEGUNDO-SECRETÁRIO